

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de AGOSTO de 2.023, em cumprimento ao mandado n.º 01, extraído dos autos do Processo n.º 500145B-67.2023.8.13.011, ação com trâmite pela Secretaria da Comarca de Campos Gerais, movida por MARIA JOSE DA SILVA MEDINA em face de SILVANA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, diligenciei à RUA CAPITAN GOMES n.º 29, bairro PRIMAVERA, na cidade de CAMPOS GERAIS, onde, com as cautelas legais, **PROCEDI À PENHORA DO(S) BEM(NS) descritos:**

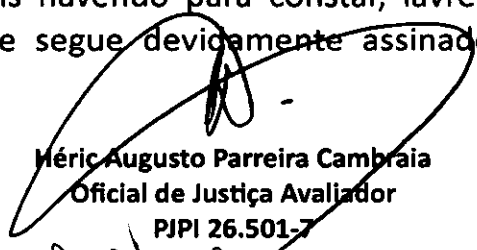
FIAT PRIO EDX, ANO 1997, MODELO 1998, PLACA GUY-2553,

Em seguida, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) acima em: R\$ 9.152,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 9.152,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Efetivada a constrição, **PROCEDI AO DEPÓSITO DO(S) BEM(NS) PENHORADOS EM MÃOS E PODER DE** SILVANA LOURENÇO DOS SANTOS, que assumiu, sob as penas da lei, o compromisso de fiel depositário.

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.


Héric Augusto Parreira Cambraia
 Oficial de Justiça Avaliador
 PJPI 26.501-7

Depositário: Silvana P. dos Santos
 CPF: 002.764.366-28



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUIZA TONET DE PIER, liberado nos autos em 18/09/2023 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-18.2023.8.26.0637 e código F3acRIR1.